



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.208/91 DE 02 DE JANEIRO DE 1.991

Dispõe sobre o Reajuste de Tarifas para o Consumo de Água e Esgoto, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 781/84 de 03 de Setembro de 1.984 e conforme autorização da Portaria 276, de 16 de Maio de 1.990.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

## D E C R E T A :

Artigo 1º:- Ficam reajustadas as tarifas de consumo de água e utilização da rede de esgotos, para uso residencial, comercial e industrial, em conformidade com a tabela abaixo:

### ÁGUA RESIDENCIAL:

Até 10 m <sup>3</sup> .....	Cr\$ 12,21 o m <sup>3</sup>
De 11 m <sup>3</sup> à 20 m <sup>3</sup> .....	Cr\$ 19,57 o m <sup>3</sup>
De 21 m <sup>3</sup> à 30 m <sup>3</sup> .....	Cr\$ 31,74 o m <sup>3</sup>
De 31 m <sup>3</sup> à 40 m <sup>3</sup> .....	Cr\$ 63,51 o m <sup>3</sup>
De 41 m <sup>3</sup> à 60 m <sup>3</sup> .....	Cr\$ 87,94 o m <sup>3</sup>
Acima de 61 m <sup>3</sup> .....	Cr\$ 112,38 o m <sup>3</sup>

### ÁGUA COMERCIAL:

Até 10 m <sup>3</sup> .....	Cr\$ 41,50 o m <sup>3</sup>
De 11 m <sup>3</sup> à 20 m <sup>3</sup> .....	Cr\$ 59,31 o m <sup>3</sup>
De 21 m <sup>3</sup> à 30 m <sup>3</sup> .....	Cr\$ 88,96 o m <sup>3</sup>
De 31 m <sup>3</sup> à 40 m <sup>3</sup> .....	Cr\$ 118,62 o m <sup>3</sup>
De 41 m <sup>3</sup> à 60 m <sup>3</sup> .....	Cr\$ 154,16 o m <sup>3</sup>
Acima de 61 m <sup>3</sup> .....	Cr\$ 183,88 o m <sup>3</sup>

Segue Fls. 02 .....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02 .....

DECRETO Nº 1.208/91 DE 02 DE JANEIRO DE 1.991

## ÁGUA INDUSTRIAL:

Até 10 m3 .....	Cr\$	92,48 o m3
De 11 m3 à 20 m3 .....	Cr\$	135,16 o m3
De 21 m3 à 30 m3 .....	Cr\$	177,83 o m3
De 31 m3 à 40 m3 .....	Cr\$	220,50 o m3
De 41 m3 à 60 m3 .....	Cr\$	263,17 o m3
Acima de 61 m3 .....	Cr\$	305,91 o m3

Artigo 2º:- Em imóveis residenciais 1 MVR, comerciais 2 MVR e industriais com ligações de água e esgoto em desuso, cobrar-se-ão as taxas fixas de 5 MVR respectivamente.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 02 de Janeiro de 1.991

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 02 de Janeiro de 1.991.

  
ALCIDES EDUARDO

Secretário Administrativo



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

TABELA ANEXA

TAXAS DE LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTOS

LIGAÇÃO DE ÁGUA:

Residencial .....	Cr\$	500,00
Comercial .....	Cr\$	640,00
Industrial .....	Cr\$	1.320,00

LIGAÇÃO DE ESGOTO:

Residencial .....	Cr\$	500,00
Comercial .....	Cr\$	640,00
Industrial .....	Cr\$	1.320,00

VIAGENS DE ÁGUA/CAMINHÃO TANQUE

RETIRADA POR PARTICULAR:

Por metro cúbico .....	Cr\$	450,00
Por viagem (Construção) .....	Cr\$	4.050,00
Para Piscina .....	Cr\$	6.000,00

ENTREGUE PELA PREFEITURA:

Por metro cúbico .....	-Cr\$	900,00
Por viagem (Construção) .....	Cr\$	8.100,00
Para Piscina .....	Cr\$	12.000,00

*Handwritten signature and initials in blue ink.*